



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA-MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Súmula da 85ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 14 de abril de 2023.**

1 Às quatorze horas e cinco minutos (09h05) do dia quatorze de abril de dois mil e três  
2 (2023), na sede do Crea-MS, na Rua Sebastião Taveira, 268, Bairro São Francisco, nesta  
3 cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se à Comissão de  
4 Educação e Atribuição Profissional em sua (85ª) octogésima quinta Reunião Ordinária, sob a  
5 Coordenação do Eng. Civil e Profº JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA. **I -**  
6 **Verificação do quórum.** Presentes os Senhores(as) Conselheiros(as): DANIEL JOSÉ  
7 LAPORTE, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE  
8 SILVA, LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI e TALLEY TEYLOR DOS SANTOS MELLO. **II -**  
9 **Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária n. 84 de 10/2/2023.**  
10 *(Art. 73 do Regimento Interno)*. Não havendo manifestação a Comissão deliberou por aprovar  
11 a Súmula da Reunião Ordinária n. 84 de 10/2/2023. **III - Leitura de Extrato de**  
12 **correspondências recebidas e expedidas.** Não houve destaque. **IV - Comunicados: a) De**  
13 **Conselheiros: a.1 - Ausências Justificadas:** PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO.  
14 **a.1.1 - Ausências Injustificadas:** EDUARDO BARRETO AGUIAR. **V - Ordem do dia. a)**  
15 **Assuntos de interesse geral: 001P - DECISÃO PL-0588/2023 - CONFEA.** Aprova  
16 manifestação a ser encaminhada ao Ministério da Educação – MEC sobre Portaria MEC nº  
17 668, de 14 de setembro de 2022, que instituiu Grupo de Trabalho, com a finalidade de  
18 apresentar subsídios com vistas à regulamentação da oferta dos cursos de graduação na  
19 modalidade à distância. Senhor Coordenador informa que apresentará a esta Comissão uma  
20 proposta no item VI da pauta, relativo aos cursos de graduação na modalidade à distância, e  
21 que após apreciação e manifestação seja enviada para discussão e manifestação do Plenário  
22 deste Conselho. **b) Relato de processos: b.1 - Conselheiros incumbidos de atender**  
23 **solicitação da Câmara.** Não houve. **c) Distribuição de processos: c.1 - Processos**  
24 **Registro.** Não houve. **d) Solicitação de vistas.** Não houve. **VI - Apresentação de**  
25 **propostas extra pauta. a) Proposta de Conselheiros por Escrito – (Art. 73 Regimento Interno:**  
26 *Modelo V – Proposta, apresentado no Anexo B): 1 - Proposta do Conselheiro Eng. Civil e*  
27 **Professor João Victor Maciel de Andrade Silva. Assunto:** Solicitação de envio de ofício do  
28 Crea-MS as IES solicitando a atualização do cadastro dos cadastros. **Fundamentação:**  
29 Considerando a Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões  
30 de engenheiro e de engenheiro agrônomo. Considerando o Art. 4º da Resolução n. 1073, de  
31 19 de abril de 2016, que estabelece que o título profissional será atribuído pelo Crea,  
32 mediante análise do currículo escolar e do projeto pedagógico do curso de formação  
33 profissional. Considerando o Art. 10º da Resolução n. 1073, de 19 de abril de 2016, que





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-crea-MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

34 informa que o Confea realizará periodicamente auditorias nos Creas, com o objetivo de  
35 garantir o cumprimento da norma. Considerando a necessidade de atualização de cadastro  
36 das Instituições de Ensino Superior e seus respectivos cursos de formação profissional  
37 cadastrado no Crea-MS, tal como definido pelos Art. 3º e 4º do Anexo II da Resolução n.  
38 1073, de 19 de abril de 2016. Considerando a Decisão Plenária n. 588/2023, de 31 de  
39 março de 2023 do CONFEA, que manifesta grande preocupação com a contínua e crescente  
40 queda nos últimos anos dos níveis de qualidade do ensino da Engenharia, da Agronomia, e  
41 das Geociências no Brasil e com o crescimento expressivo de cursos de engenharia,  
42 aprovando a solicitação do sobrestamento URGENTE E IMEDIATO dos processos de  
43 autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos afetos ao Sistema  
44 Confea/Crea pelo MEC. **Proposta:** Diante do exposto, esta Comissão solicita o envio de um  
45 ofício pela Presidência do Crea-MS às Instituições de Ensino Superior cadastradas no Crea-  
46 MS solicitando a atualização das informações dos cursos cadastrados por meio do  
47 preenchimento do Formulário A (Cadastramento da Instituição de Ensino) e Formulário B  
48 (Cadastramento dos cursos da instituição de ensino) do Anexo II da Resolução n. 1073, de  
49 19 de abril de 2016, referente a todos os cursos cadastrados, assim como, o envio pelas IES  
50 dos Projetos Pedagógicos dos referidos cursos de formação profissional em última versão.  
51 Solicitamos ainda a Presidência o convite ao Conselho de Reitores das Instituições de  
52 Ensino Superior de Mato Grosso do Sul (CRIE-MS) para uma reunião com participação do  
53 Crea-MS e da Ceap-MS para conscientização sobre as preocupações do Sistema  
54 Confea/Crea em relação a qualidade do ensino nos cursos de formação e o anseio do  
55 sistema em processo de colaboração conjunta no aperfeiçoamento e melhoria contínua dos  
56 cursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador encerrou os trabalhos às onze  
57 horas (11h00). E para constar eu JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, Secretária “Ad  
58 Hoc” da CEAP, fiz digitar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo  
59 Coordenador, por mim e pelos demais membros presentes à reunião.  
60 \*\*\*\*\*

| Nome   | Observação         |
|--|--------------------|
| <b>Conselheiro Regional Eng. Mec. Prof. DANIEL JOSÉ LAPORTE</b>  |                    |
| Conselheiro Suplente Eng. Mec. Prof. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA  |                    |
| <b>Conselheira Regional Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> Prof<sup>a</sup> JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO</b> |                    |
| Conselheiro Suplente Eng. Agr. LEANDRO SKOWRONSK   |                    |
| <b>Conselheiro Regional Eng. Civ. Prof. JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA</b>                            | <b>Coordenador</b> |
| Conselheiro Suplente Eng. Civ. Prof. LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO                                     |                    |
| <b>Conselheiro Regional Eng. Eletric. Prof. LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI</b>                                |                    |





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Conselheiro Suplente Eng. Eletric. LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR   |                             |
| <b>Conselheira Regional Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO</b> | <b>Coordenadora-Adjunta</b> |
| Conselheiro Suplente Eng. Agr. Prof. EDUARDO BARRETO AGUIAR   |                             |
| <b>Conselheiro Regional Eng. Civ./Seg. Trab. Prof. TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO</b>                                       |                             |
| Conselheiro Suplente Eng. Civ./Seg. Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS  |                             |





Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, Conselheiro**, em **12/05/2023**, às **09:23**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Maciel de Andrade Silva, Conselheiro**, em **12/05/2023**, às **09:24**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, Conselheiro**, em **12/05/2023**, às **09:24**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO, Conselheiro**, em **12/05/2023**, às **09:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Ribeiro de Sousa, Conselheiro**, em **12/05/2023**, às **09:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

